



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Ata da 16ª Reunião da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em 23 de dezembro de 2025, terça-feira, na Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria- SP.

Às 18 horas e 10 minutos do dia 23 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reunião “Ézio Tadeu de Lima”, reúne-se a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, para apreciação dos **Projetos de Lei nº 28/2025 e 29/2025**, a reunião contou com a presença dos vereadores Gabriel José da Silva - Presidente, Reginaldo Donizetti da Silva - membro e Claudio Luiz Carvalho - membro, o procurador da Casa, por videoconferência, Dr. Juliano Nascimento dos Reis e, assessorando a reunião para confecção da ata, a servidora Katia Aparecida Cochoni. O Dr. Juliano iniciou informando ao Presidente que estava presente que chegou pedido do prefeito solicitando a tramitação em regime de urgência do Projeto 22/2025, com consequente convocação extraordinária da Câmara Municipal e que, caso ele entenda que não é de urgência ele pode fazer uma justificativa e não pautar na próxima sessão extraordinária, mas que, caso ele decidisse não convocar a sessão extraordinária sem apresentar justificativa, poderia incorrer em alguma infração político-administrativa, tendo o Presidente decidido pautar o projeto na próxima extraordinária. Aberta a reunião, iniciou-se a discussão sobre o **Projeto de Lei nº 28/2025** que: “Autoriza o Município de Santo Antônio da Alegria a conceder auxílio financeiro aos Representantes das Companhias de Reis por ocasião do 45º Encontro de Companhia de Reis do ano de 2026 em Santo Antônio da Alegria, gratificação específica a servidores públicos municipais e auxílio financeiro à Comissão Organizadora, que não sejam servidores municipais e dá outras providências.” Dr Juliano solicitou a leitura do PL 28, não houve nenhum questionamento e ele disse que seu parecer é favorável. Todos os vereadores presidente e membros também deram parecer favorável. Na Sequência, passou-se a tratar do **Projeto de Lei nº 29/2025** que: “Autoriza o repasse de recursos financeiros ao “Lar dos Velhinhos da Sociedade São Vicente de Paulo”, e dá outras providências.”. Dr Juliano solicitou a leitura do PL 029, e a vereadora Maria Menezes procedeu com a leitura na íntegra, Dr Juliano agradeceu a leitura, informando que com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



relação a constitucionalidade e legalidade do Projeto, não havia nenhum apontamento a ser feito, mas é necessário se fazer uma ressalva, pois o projeto não veio com a comprovação de que o recurso havia ingressado nos cofres da prefeitura, Maria Menezes apenas comentou sobre o atraso do envio, pois foi informada pelo presidente que o repasse ocorreu dia 12 de novembro. Na solicitação de parecer os membros da comissão de Constituição Justiça e redação final os membros foram unanimemente favoráveis. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a sessão as 18 horas e 44 minutos, ocasião em que foi lavrada esta ata por mim, Katia Aparecida Cochoni a qual, depois de lida e aprovada por todos, segue assinada por todos os presentes.

Gabriel José da Silva
Presidente

Reginaldo Donizetti da Silva

Reginaldo Donizetti da Silva

Membro

Claudio Luiz Carvalho

Membro

JULIANO
NASCIMENTO DOS REIS
REIS:10414538684

Assinado de forma digital por
JULIANO NASCIMENTO DOS REIS:
REIS:10414538684
Dados: 2025.12.23 18:55:54 -03'00'

Juliano Nascimento dos Reis

Procurador

Katia Aparecida Cochoni

Servidora Pública